



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1118 - Agosto/2025
Portaria - Nº 07/2025
(PREXC/UFPI)

Teresina, 27 de agosto de 2025



PORTARIA PREXC/UFPI Nº 07, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa membros para compor o Núcleo Gestor do Plano de Cultura da Universidade Federal Piauí.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Processo Nº: 23111.008903/2025-33, o disposto na LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010 e o estabelecido no Decreto nº 12.002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Gestor do Plano de Cultura da Universidade Federal Piauí, formado pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Prof.ª. Me. Francisca Danielle Araújo de Souza, SIAPE 1279689, Coordenadora de Cultura e Cidadania (COCC/PREXC);
- Prof. Dr. Alexandre Rabelo Neto, SIAPE 1979907, Superintendente de Recursos Humanos (SRH);
- Augusto César Dantas de Souza, SIAPE 1289288, Produtor Cultural (PREXC);
- Prof. Me. Sebastião Carlos da Costa Filho, SIAPE 2300890 (CCHL/UFPI);
- Prof.ª. Me. Maria Raquel Alves da Rocha, SIAPE 1278330 (CCE/UFPI).

Art. 2º Em caso de suspeição ou impedimento, nos termos da Lei nº 9.784/99, o integrante deverá comunicar o fato ao presidente da Comissão e abster-se de atuar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no inciso IV do art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Teresina, 29 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Data: 27/08/2025 11:07:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitora de Extensão e Cultura